



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 09/06/98

INDICAÇÃO

Nº 217/98


PRESIDENTE.

Considerando que o Município possui o Horto Florestal, onde grande parte dos legumes da merenda escolar, lá é produzido;

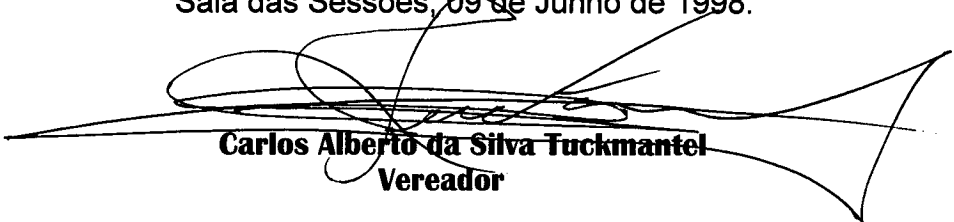
Considerando que existe em nossa Comarca, um grande número de crianças carentes, que poderiam, através de projeto a ser criado pela Prefeitura, trabalharem e aprenderem o cultivo de hortaliça e frutas, em períodos de sua ociosidade, integrando crianças carentes em um projeto para vir despertar o interesse dos mesmos;

Considerando que esse projeto poderia denominar-se de "Criança no Projeto Verde", utilizando o próprio Horto Florestal como local para desenvolvimento dos trabalhos, onde crianças de 04 a 12 anos em período pré-determinados, seriam orientados sobre o cultivo das hortaliças;

Considerando que o projeto além de ser de grande alcance social, pois tira as crianças da ociosidade, também proporciona aumento de produção de verduras, que seriam revertidas para a merenda escolar, destinaria-se uma parte deste cultivo para as próprias crianças integradas ao projeto;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de implantar o "Projeto Criança" no "Projeto Verde", conforme acima exposto.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 1998.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador